



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). ELIZEU LIMA PINHEIRO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo nº 7/2020-270501, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMADA DA OBRA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO RESIDENCIAL ELDORADO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de DOM ELISEU, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, onde a administração encaminhou email para as empresas do ramo de atividade que detem cadastros ativo junto ao município e obras em execução, além de usar bancos de dados oficiais, como tabelas SINAP e SEDOP, que nos permitiu escolher a proposata mais vantajosa para administração.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, no valor de R\$ 285.593,49 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

DOM ELISEU - PA, 27 de Maio de 2020


GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente